



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 050 DE 06 DE ABRIL DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o que consta do Processo 23108.003947/95-8

RESOLVE:

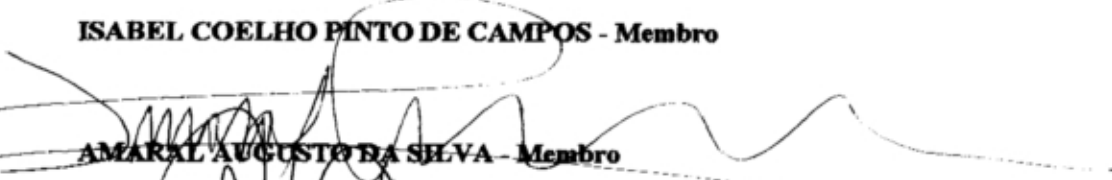
Artigo 1º - Conceder gratificação ao Professor JAIME ANTONIO UBILIALI, que ministrou aulas no Curso de Verão da disciplina Inventário Florestal, no valor de R\$ 424,08 (Quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

Artigo 2º - A despesa, decorrente do disposto do artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, Cuiabá, 06 de abril 1995.


LUZIA GUIMARÃES - Presidente

ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTOVAM MARCELO SIQUEIRA DE FIGUEIREDO - Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Cont. Res. CD Nº050/95

ATÍLIO OURIVES - Membro

ACY CASTRILLON FERREIRA - Membro

Assinatura manuscrita em tinta preta, que parece ser a de Atílio Ourives, com traços fluidos e uma grande letra inicial 'A'.